

GABINETE DA REITORIA

Resolução REITORIA nº 027/2023

Aprova o Aditamento 008 ao Edital de Processo Seletivo 2023.1, ingresso via ENEM 2, do Curso de Medicina - Bacharelado, na modalidade presencial e dá outras providências.

A Magnífica Reitora da Universidade Cidade de São Paulo - UNICID, no uso das competências e atribuições que lhe conferem o artigo 20, incisos I, II e IV do Estatuto e o artigo 6º, incisos I, II, IV e VI do Regimento Geral, considerando:

- ✓ a autonomia didático-científica da Universidade, assegurada pelo artigo 207 da Constituição Federal;
- ✓ os incisos VI e VII do artigo 6º do Regimento Geral da Universidade Cidade de São Paulo;
- ✓ a relevância e urgência da matéria, quanto às providências de divulgação operacionalização.

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar o Aditamento 008 ao Edital de Processo Seletivo 2023.1 – Ingresso via ENEM 2, do curso de Medicina - Bacharelado, anexo à Resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



São Paulo, 27 de fevereiro de 2023.



Prof.ª Dra. Amélia Maria Jarmendia
Reitora

UNIVERSIDADE DE CIDADE DE SÃO PAULO

ADITAMENTO Nº 008

Edital de Processo Seletivo 2023.1, ingresso via ENEM - 2, do Curso de Medicina

Atualização o Título VII – Das Matrículas

A Universidade Cidade de São Paulo publica o presente aditamento ao Edital do Processo Seletivo do curso de Medicina, para ingresso no primeiro de 2023, referente ao prazo de inscrição e aos documentos de matrícula.

Art. 1 - 2ª Chamada – dia 27/02/2023, matrícula nos dias **28/02/2023 e 02/03/2023**, para candidatos classificados e habilitados, que se encontram na lista oficial da universidade, desde que haja vagas remanescentes.

3ª Chamada – dia 02/03/2023, matrícula nos dias **03/03/2023 e 09/03/2023**, para candidatos classificados e habilitados, que se encontram na lista oficial da universidade, desde que haja vagas remanescentes.

Art. 2 – Outras chamadas poderão ocorrer e os candidatos serão informados por meio eletrônico.

Art. 3 - Todos os demais quesitos permanecem de acordo com o estabelecido em edital publicado por meio da Resolução Reitoria nº 019/2023.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2023.




Prof.ª. Dra. Janice Valia de los Santos
Presidente